

Santo André, 14 de setembro de 2020.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 2709/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2020

Autoria: Ver. Elian

Ementa: Projeto de Lei CM nº 63/2020 que, autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de estímulo ao uso de Transportes Alternativos como bicicletas e outros modais na cidade de Santo André, como forma de minimizar a disseminação e riscos de contágio pela COVID-19, no período posterior ao isolamento social, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação realizada: Providências Realizadas

Próxima Fase: Remeter as Comissões Competentes

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

